



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

**"INSTITUI O ESTÍMULO À
EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS
FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE,
ESPECIFICAMENTE DOS QUE
PRESTAM SERVIÇO NO SETOR DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO
SUL."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de setembro de 2015.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

PAULO HIGINO BOTTURA RAMOS
VEREADOR